

Principais Resultados

No 1.º trimestre de 2026, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1,6 %, mais 0,2 p.p. que as taxas registadas nos dois trimestres anteriores. As taxas de empregos vagos mais elevadas foram observadas nas **Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação (Secção K)**, com 4,8 %, nos estabelecimentos do sector privado pertencentes a empresas com **250 ou mais trabalhadores**, com 2,7 % e na região do **Grande Lisboa**, com 2,3 %. O número de empregos vagos em Portugal foi de 65 397, representando um aumento homólogo de 14,8 %.

Por atividade económica, a taxa de empregos vagos assinalou aumentos homólogos em grande parte das secções, em maior destaque nos grupos das **Indústrias extrativas, Indústrias transformadoras, Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado e Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secções B_C_D_E)** e das **Atividades imobiliárias e Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (Secções M_N)**, o acréscimo de ambos foi de 0,4 p.p. Por outro lado, analisando segundo a dimensão das empresas, todas registaram aumentos, sendo o maior nas **Grandes empresas**, 0,2 p.p. Por regiões, a **Península de Setúbal** e o **Centro** revelaram a maior variação homóloga, 0,3 p.p.

Os **Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores (P5)** destacaram-se como o grupo profissional com mais empregos vagos (13 879), correspondendo a 21,2 % do total. Verificou-se ainda que os grupos profissionais distribuíram-se de forma heterogénea pelas regiões NUTS II.

A taxa de empregos vagos na **UE** foi de 2,1 % (2,3 % na **AE**), registando ambos o decréscimo de 0,1 p.p. face ao período homólogo. Comparativamente aos 25 países da UE analisados, **Portugal** encontra-se na 17.ª posição, 0,5 p.p. abaixo da taxa da UE.

Empregos Vagos, Ocupados e Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev. 4⁽¹⁾

CAE	1.ºT 2026			4.ºT 2025*			1.ºT 2025*		
	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos
B_C_D_E	9 947	712 283	1,4 %	8 166	701 329	1,2 %	7 305	702 790	1,0 %
F	5 193	305 964	1,7 %	5 625	271 752	2,0 %	4 665	271 832	1,7 %
G_H_I	21 976	1 076 861	2,0 %	17 789	971 633	1,8 %	17 160	973 643	1,7 %
J	117	22 135	0,5 %	206	25 778	0,8 %	292	25 426	1,1 %
K	6 196	123 861	4,8 %	5 240	109 967	4,5 %	5 448	110 352	4,7 %
L	714	80 146	0,9 %	533	80 411	0,7 %	593	80 793	0,7 %
M_N	5 275	234 744	2,2 %	4 766	207 699	2,2 %	3 900	208 137	1,8 %
O	10 737	334 251	3,1 %	8 303	307 229	2,6 %	10 365	302 519	3,3 %
P_Q_R	3 874	1 074 540	0,4 %	3 106	1 050 193	0,3 %	3 510	1 042 671	0,3 %
S_T	1 368	132 796	1,0 %	1 493	170 839	0,9 %	3 710	170 883	2,1 %
Total	65 397	4 097 581	1,6 %	55 227	3 896 830	1,4 %	56 948	3 889 046	1,4 %

Legenda: (B_C_D_E) Indústrias extrativas, Indústrias transformadoras, Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado e Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por grosso e a retalho, Transportes e armazenagem e Atividades de alojamento e restauração; (J) Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos; (K) Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação; (L) Atividades de serviços financeiros e de seguros; (M_N) Atividades imobiliárias e Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; (O) Atividades Administrativas e dos serviços de apoio; (P_Q_R) Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória, Educação e Atividades de saúde humana e ação social; (S_T) Atividades artísticas, desportivas e recreativas e Outras atividades de serviços.

* O apuramento do 1.º trimestre de 2026 reflete a entrada em vigor da CAE Rev.4, assinalando uma quebra de série face ao histórico. Para permitir o cálculo das variações homóloga e em cadeia, os dados do 1.º e 4.º trimestres de 2025 foram adaptados à nova nomenclatura. Este processo de ajustamento retrospectivo foi parcial: os valores relativos às atividades que não sofreram alterações pela CAE Rev.4 foram mantidos, tendo o recálculo sido estimado apenas nas secções que foram alvo de reclassificação.

No 1.º trimestre de 2026, foram observados 65 397 empregos vagos e 4 097 581 postos de trabalho ocupados. A taxa de empregos vagos foi de 1,6%, superior a 0,2 p.p. relativamente ao trimestre anterior e ao período homólogo.

Por atividade económica, a taxa de empregos vagos mais elevada observou-se nas **Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação (Secção K)**, com 4,8 %, enquanto que os valores mais reduzidos corresponderam ao grupo da **Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória, Educação e Atividades de saúde humana e ação social (Secções P_Q_R)**, com 0,4 %.

Em termos de evolução, observando o período homólogo, os grupos das **Indústrias extrativas, Indústrias transformadoras, Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado e Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secções B_C_D_E)** e das **Atividades imobiliárias e Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (Secções M_N)** destacaram-se ambos pelo maior acréscimo da taxa de empregos vagos: 0,4 p.p.. Por outro lado, as **Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos (Secção J)** e as **Atividades Administrativas e dos serviços de apoio (Secção O)** foram aquelas onde ocorreram decréscimos, -0,6 p.p. e -0,4 p.p., respetivamente.

Empregos Vagos, Ocupados e Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de estabelecimento

Dimensão	1.ºT 2026			4.ºT 2025			1.ºT 2025		
	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos
Micro	10 667	1 520 945	0,7 %	10 194	739 105	1,4 %	9 526	741 568	1,3 %
Pequenas e Médias	34 684	1 871 167	1,8 %	28 819	1 744 629	1,6 %	30 693	1 748 296	1,7 %
Grandes	19 465	705 469	2,7 %	15 658	646 836	2,4 %	16 142	640 300	2,5 %

Legenda: Micro (Menos de 10 TCO); Peq. e Méd. (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Não inclui informação da Administração Pública nem dos serviços públicos de Educação e Saúde por não terem dimensão atribuída.

Por dimensão da empresa, destacaram-se as **Pequenas e Médias** empresas com 34 684 empregos vagos, representando 53,5 % da totalidade. Em termos de empregos ocupados, as **Pequenas e Médias** empresas também detinham o maior número de empregos ocupados (1 871 167), representando 45,7 % do total.

A taxa de empregos vagos mais elevada observou-se nas **Grandes** empresas com 2,7 %, e a taxa mais baixa nas **Micro** empresas, com 0,7 %. As **Grandes** e as **Pequenas e Médias** empresas registaram aumentos das variações homólogas, de 0,2 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente, enquanto que as **Micro** empresas decresceram em 0,6 p.p. a taxa de empregos vagos.

Empregos Vagos, Ocupados e Taxa de Empregos Vagos, por NUTS II⁽²⁾ (NUTS 2024)⁽³⁾

NUTS II	1.ºT 2026			4.ºT 2025			1.ºT 2025		
	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos	Empregos Vagos	Empregos Ocupados	Taxa de Empregos Vagos
Norte	20 051	1 153 246	1,7 %	17 091	1 102 188	1,5 %	16 763	1 104 108	1,5 %
Centro	9 384	479 175	1,9 %	8 247	454 568	1,8 %	7 575	454 874	1,6 %
Grande Lisboa	22 242	927 626	2,3 %	18 392	863 157	2,1 %	19 740	864 541	2,2 %
Península de Setúbal	3 083	157 742	1,9 %	2 545	146 192	1,7 %	2 413	147 630	1,6 %
Oeste e Vale do Tejo	3 961	213 407	1,8 %	3 731	203 187	1,8 %	3 677	201 024	1,8 %
Alentejo	1 467	103 624	1,4 %	1 149	97 158	1,2 %	1 761	96 776	1,8 %
Algarve	3 771	164 499	2,2 %	2 470	142 952	1,7 %	3 455	141 899	2,4 %
RAM e RAA	1 438	131 186	1,1 %	1 602	121 168	1,3 %	1 565	119 312	1,3 %

A região da **Grande Lisboa** registou o maior número de empregos vagos, 22 242 (34,0 % do valor total), seguida da região do **Norte**, com 20 051 empregos vagos (30,7 % do valor total). Observando o número de empregos ocupados, foi na região **Norte** que se observou o número mais elevado, 1 153 246 (34,6 % do valor total) seguindo-se a região da **Grande Lisboa**, com 927 626, isto é, 27,9 % do total dos empregos ocupados.

A região da **Grande Lisboa** também se destacou com a taxa de empregos vagos mais elevada, 2,3 %, opostamente às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (**RAM e RAA**), cuja taxa foi a mais baixa, 1,1 %. Face ao período homólogo, a **Península de Setúbal** e o **Centro** registaram a variação homóloga mais elevada, com um acréscimo de 0,3 p.p.. Por outro lado o **Alentejo** apresentou a maior diminuição homóloga de -0,4 p.p..

% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional⁽⁴⁾

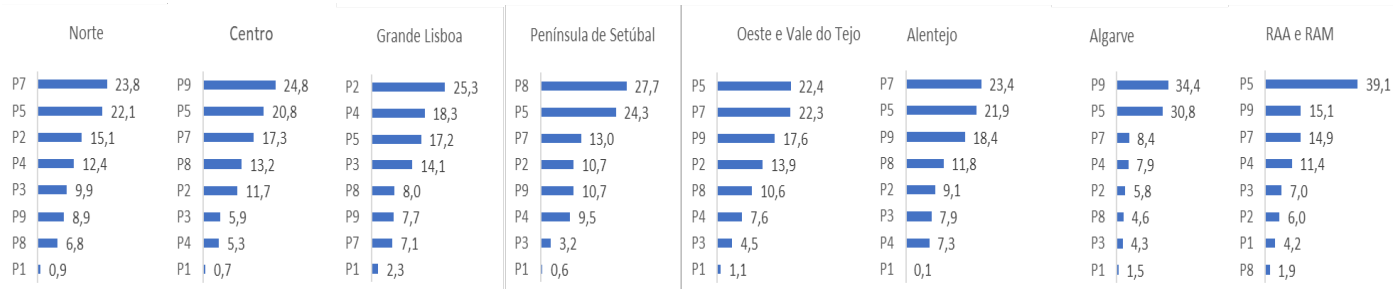
Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional⁽⁴⁾

Por grande grupo profissional, predominou o grupo dos **Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança (P5)** com o maior número de empregos vagos, 13 879 (21,2 % do total), seguido do grande grupo dos **Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (P2)**, com 11 073 (16,9 % do total).

Com apenas 1,4 % de representação, o grande grupo dos **Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos (P1)** detém o número de empregos vagos mais baixo: 917.

% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional e por NUTS II⁽²⁾ (NUTS 2024)⁽³⁾



Por região (NUTS II), o grande grupo profissional dos **Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores (P5)** destacou-se com a maior percentagem de empregos vagos nas regiões do **Oeste e Vale do Tejo** e nas **Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**, enquanto que nas regiões do **Norte** e do **Alentejo**, predominaram os **Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (P7)**. Por sua vez, na **Grande Lisboa**, foi o grupo dos **Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (P2)** que se evidenciou, e na **Península de Setúbal** foi o grupo dos **Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem (P8)**. Os **Trabalhadores Não Qualificados (P9)**, revelaram-se com a maior percentagem nas regiões do **Centro** e do **Algarve**.

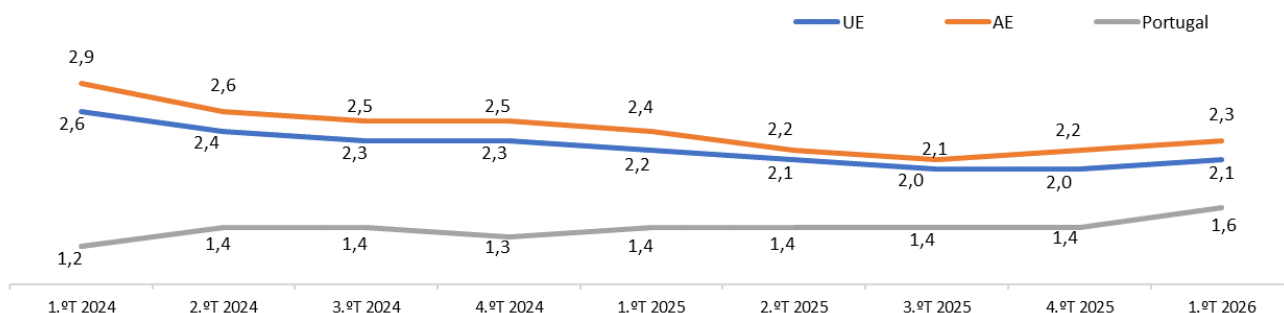
Em sentido oposto, os grupos menos representados em termos de empregos vagos foram o grande grupo profissional dos **Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem (P8)**, nas **Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira** e o grande grupo dos **Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos (P1)**, nas restantes regiões, cujos valores percentuais foram pouco significativos.

Profissões com maior número de Empregos Vagos, por sub-grandes grupos profissionais (Top 10)

Sub-Grande Grupo Profissional	Empregos Vagos
Vendedores	11 128
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	4 119
Pessoal de apoio direto a clientes	4 059
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricista	3 901
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	3 412
Trab. não qualif. da indústria extrativa, construção, ind. transformadora e transportes	3 363
Assistentes na preparação de refeições	3 158
Operadores de instalações fixas e máquinas	2 901
Espec. em finanças, contabilidade, org. Administrativa, relações públicas e comerciais	2 705
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e téc afins	2 325

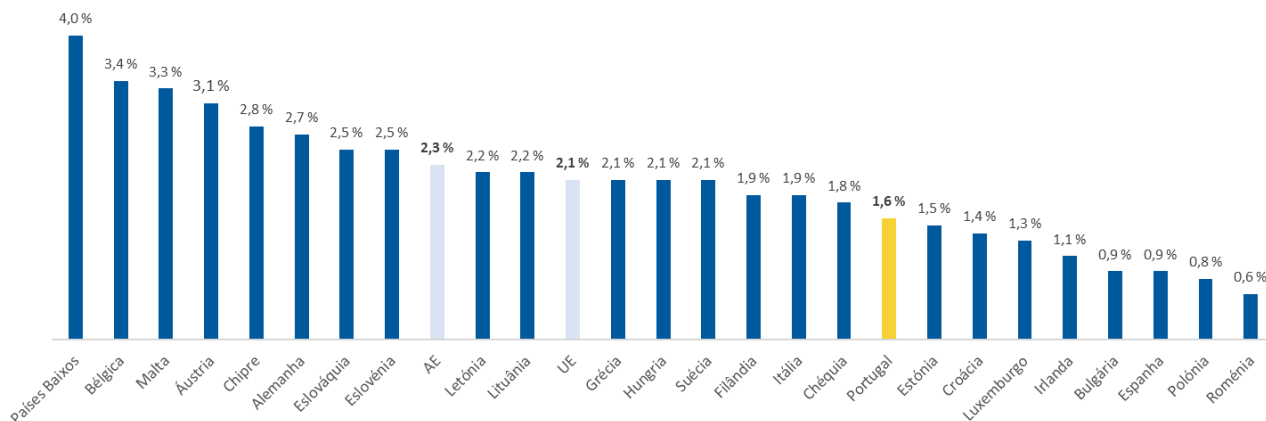
No que se refere às 10 profissões com maior número de empregos vagos (Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa de Profissões 2010), destacaram-se os **Vendedores** com 11 128 postos vagos, seguindo-se os **Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)**, com 4 119 e o **Pessoal de apoio direto a clientes**, com 4 059.

Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE, AE e Portugal (sem ajustamento sazonal)



No 1.º trimestre de 2026, a taxa de empregos vagos na **UE** foi de 2,1% (2,3% na **AE**), registando ambos menos 0,1 p.p. que no período homólogo. Apesar dos valores da UE e da AE se manterem consistentemente mais elevados do que os de Portugal, a diferença entre as taxas das três regiões tem vindo a diminuir, com os valores de **Portugal** a aproximarem-se dos níveis da UE e da AE.

Taxa de Empregos Vagos na UE, AE e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE.

Fonte: Eurostat e DGCP-MTSSS.

Comparativamente aos 25 países da UE analisados, **Portugal** situou-se na 17.ª posição, com menos 0,5 p.p. face à taxa da **UE** e menos 0,7 p.p. face à taxa da **AE**.

Em relação aos países com a taxa mais elevada de empregos vagos, os **Países Baixos**, Portugal registou -2,4 p.p.. Por outro lado, na comparação com os países da UE com a taxa mais baixa, a **Roménia**, Portugal ficou 1,0 p.p. acima.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

A adoção da nova Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev.4) no 1.º trimestre de 2026 originou uma quebra de série metodológica. Com vista a assegurar a análise evolutiva face aos trimestres anteriores, procedeu-se a uma adaptação dos dados históricos. Este recálculo foi aplicado exclusivamente às atividades económicas cujas definições ou âmbitos sofreram alterações. Os valores das CAE que permaneceram iguais na nova classificação não foram alvo de estimativa, transitando sem modificações.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE Rev.4, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio e as da secção V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Relativamente à secção P - Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA e a Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa (DRAPMA).

A cobertura geográfica abrange a totalidade do território nacional, em conformidade com a versão de 2024 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS).

Conforme determinam os regulamentos CE n.º 453/2008 de 23 de abril (n.º 3 do artigo 3.º) e n.º 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1.º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1.º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Para Informação mais detalhada consulte o [Documento metodológico](#).

Principais conceitos utilizados

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha.

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes: a notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego; o recurso a uma agência de emprego privada; a publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros); a afixação da vaga num painel informativo acessível ao público; o contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos; o contacto com empregados e/ou contactos pessoais; a concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (n.º de empregos já preenchidos + n.º de empregos vagos)*100.

Notas:

- Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT;
- Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.
- De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão de 26 de dezembro de 2022, que altera as NUTS II (NUTS 2013) para as NUTS II (NUTS 2024).

Informar Melhor Conhecer Melhor

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt